



**Conselho Municipal de Assistência Social  
de Santo André**

**COMPROVANTE DE MANUTENÇÃO  
DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

**INSCRIÇÃO Nº 07/11**

Declaramos que o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos**, inscritos sob número **07/11** desde 17/08/2011, desenvolvido na Rua Rodrigues da Costa, 10 - Vila Rica - Santo André - SP pela entidade **Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo**, CNPJ 17.770.702/0004-08, com sede na Rua Rodrigues da Costa, 10 - Vila Rica - Santo André - SP, cumpriu a determinação da Resolução CMAS nº 292 de 17 de Dezembro de 2014, estando assim com a inscrição do Serviço mantida até **30 de Abril de 2025**, junto a este Conselho.

*OBS. A inscrição do Serviço Socioassistencial tem validade por tempo indeterminado, validada se acompanhada do Comprovante Anual de Manutenção.*

Santo André, 21 de maio de 2024

Antonio Carlos de Moraes Torres  
Presidente do CMAS/SA

Publicado no DGABC em 17/05/2024 - Res. CMAS 477/2024